



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 17

Dá nome a vias públicas

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

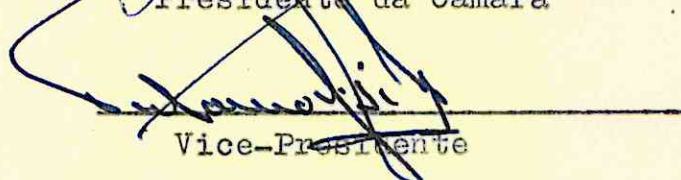
Art. 1º - Fica denominada Rua JOSÉ PASSOS a que inicia na Rua Santos Dumont e termina na via pública a ser aberta em terrenos de propriedade do Dr. Eurico Rodrigues, na Vila Carlos de Carvalho.

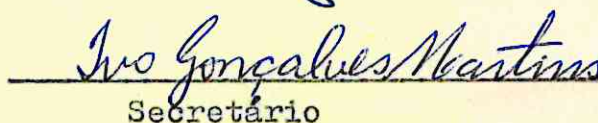
Art. 2º - Fica denominado Travessa HONORATA BERNARDINA o trecho compreendido entre as ruas Antônio Carlos e Padre Souza.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itabirito, em 5 de agosto de 1967.


Presidente da Câmara


Vice-Presidente


Secretário